



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022
ao TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024451-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Alteração de razão social; II – Alteração de endereço da contratada.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ **12.791.298/0001-84**, com sede na Rua Capitão Otavio Machado, nº 345, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04718-000 representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 004/2022**, ao **Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 20/01/2022, pág. 86, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado com fundamento no art. 60 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, a alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando de "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DE ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL" para "**AMPARA ANIMAL**", conforme indicado no Contrato Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, sob o nº 369505.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado com fundamento no art. 60 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, a alteração de endereço da contratada, passando da "Rua Traipu nº 803, Pacaembu, na cidade de SÃO PAULO – SP", para "**Rua Capitão Otavio Machado, nº 345, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04718-000**", conforme indicado no Contrato Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, sob o nº 369505.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALAY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
AMPARA ANIMAL.
CONTRATADA

Testemunhas:


Camila Damico de Oliveira
RF: 834.310-1
SMS/COVISA


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS